



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.944/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019** =

(DISPÕE SOBRE O LAVANTAMENTO DA HIPOTECA DO LETEAMENTO "RESIDENCIAL JACOMINI" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Empresa Ocauçu Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA ME, registrado sob o número 4778/2019, que se consubstancia no levantamento das hipotecas dos 29 (vinte e nove) imóveis que garantem a execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Residencial Jacomini";

CONSIDERANDO que, nos termos do relatório apresentado pelo Ilmo. Assessor de Engenharia e Arquitetura Sr. Luiz Antônio Conrado de Oliveira e o Ilmo. Diretor de Operação e Expansão Guilherme Ribeiro da Silva, dando conta de que todas as obras de infraestrutura foram executadas em sua integralidade;

CONSIDERANDO que a liberação dos imóveis oferecidos em hipoteca/caução para garantia da execução das obras de infraestrutura se encontra vinculada à efetiva fiscalização do órgão técnico de engenharia da Prefeitura Municipal de Ocauçu;

CONSIDERANDO a previsão contida na Cláusula 5.^a do instrumento de garantia celebrado entre as partes necessidade de organizar o fluxo de transeuntes e tráfego de veículos de modo a manter a segurança do evento;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica determinado o levantamento da hipoteca dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, todos pormenorizadamente na Cláusula 1.^a do instrumento particular de garantia para execução de obras de infraestrutura celebrado entre o Município de Ocauçu e a empresa Ocauçu Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA ME.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).